

Proc. UERJ nº 9184/2012 - JULIA VARGAS, matr. nº 32545-6 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 21/05/2012, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 8962/2012 - ELIETE BOUSKELA, matr. nº 32168-7 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 24/03/2012, uma vez que a interessada atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 7748/2012 - ROSANE MANHAES PRADO, matr. nº 32330-3 - INDEFIRO o requerimento de abono de permanência, por falta de amparo legal.

Proc. UERJ nº 8741/2012 - JOÃO DE SOUZA LEITE, matr. nº 4064-2 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 12/06/2012, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 7226/2012 - ANTONIO TADEU JAZBIK, matr. nº 5029-4 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 01/08/2011, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 10124/2012 - PAULO LUCIANO HORTA ROCHA GOMES, matr. nº 4662-3 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 11/07/2011, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Proc. UERJ nº 10011/2012 - JOÃO COLUCCI FRAGOZO, matr. nº 5041-9 - DEFIRO o abono de permanência, com validade a contar de 21/06/2012, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 1367532. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 22.08.2012**

Proc. E-01/601484/2005 - FICAM FIXADOS E REFIXADOS, a contar de 20/06/2005 e de 30/06/2006, os proventos mensais de RUTH MORAES DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 25142-1, aposentada através da Portaria SRH nº 193/2005, publicada no D.O. de 26/08/2005, ficando cancelada a publicação no D.O. de 13/07/2009.

Proc. E-01/601536/2005 - FICAM FIXADOS E REFIXADOS, a contar de 15/06/2005 e de 30/06/2006, os proventos mensais de HEBE RODRIGUES CAVALCANTI, Biólogo, matr. nº 26442-4, aposentada através da Portaria SRH nº 257/2005, publicada no D.O. de 24/08/2005, ficando cancelada a publicação no D.O. de 03/07/2009.

Proc. E-01/601624/2005 - FICAM FIXADOS E REFIXADOS, a contar de 06/07/2005 e de 30/06/2006, os proventos mensais de PAULO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matr. nº 25050-6, aposentado através da Portaria SRH nº 253/2005, publicada no D.O. de 23/08/2005, ficando cancelada a publicação no D.O. de 14/09/2009.

Proc. E-01/601866/2005 - FICAM FIXADOS E REFIXADOS, a contar de 22/06/2005 e de 30/06/2006, os proventos mensais de SILVIO GOMES CORREIA LIMA, Técnico em Assuntos Universitários, matr. nº 5017-9, aposentado através da Portaria SRH nº 318/2005, publicada no D.O. de 28/09/2005, ficando cancelada a publicação no D.O. de 01/06/2009.

Proc. E-01/601976/2005 - FICAM FIXADOS E REFIXADOS, a contar de 17/08/2005 e de 30/06/2006, os proventos mensais de MARIA APARECIDA MELLO FRANZOTTI, Farmacêutico/Bioquímico, matr. nº 26709-6, aposentada através da Portaria SRH nº 316/2005, publicada no D.O. de 28/09/2005, ficando cancelada a publicação no D.O. de 16/07/2009.

DE 27.08.2012

Proc. UERJ nº 9442/2012 - CARLOS BAPTISTA BARCAUI, matr. nº 36035-4 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado ao Ministério da Defesa, no período de 15/01/95 a 29/01/96, totalizando 380 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 9554/2012 - RAPHAEL CHAGAS MELO FREITAS, matr. nº 35632-9 - Anote-se o tempo de serviço prestado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no período de 26/02/2007 a 30/12/2007, totalizando 380 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.

Proc. UERJ nº 9555/2012 - JOSÉ JORGE CAMPELLO RODRIGUES PEREIRA, matr. nº 5462-7 - Anote-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 01/03/75 a 31/01/77, totalizando 695 dias de exercício.

Id: 1367533. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATOS DO REITOR**

PORTARIA REITORIA Nº 17 DE 22 DE AGOSTO DE 2012

CRIA COMISSÃO PARA AUXILIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO DE RESTAURAÇÃO DA CASA DE CULTURA VILLA MARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Finalidades das Dependências, que auxiliará a execução do Projeto de Restauração da Casa de Cultura Villa Maria.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1º:

Lídia Larrubia Granja Moreira, matrícula nº 10.170-9 - Presidente;
Gustavo de Castro Xavier, matrícula nº 10.683-1;
Luiz Cláudio Vieira, matrícula nº 10.230-1.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de agosto de 2012

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

Proc. nº E-26/052.336/2012.

PORTARIA REITORIA Nº 18 DE 27 DE AGOSTO DE 2012

CRIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA UENF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base em decisão do Conselho Universitário ocorrida, em reunião realizada no dia 20 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão para elaboração de proposta de atualização do Regimento Interno da UENF.

Art. 2º - Designar os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no art. 1º:

Antonio Teixeira do Amaral Junior, matrícula nº 00527-2 - Professor - PRESIDENTE;

Olga Lima Tavares Machado, matrícula nº 00668-4 - Professor;
Marília Henriques Rodrigues, matrícula nº 10115-4 - Técnico de Nível Superior;

Roberto Ottoni Portela Couto, matrícula nº 10120-4 - Técnico de Nível Superior;

João Luiz Oliveira Barbosa, matrícula nº 00109130401 - Estudante de Graduação;

Ismael Lourenço de Jesus Freitas, matrícula nº 11013088-77 - Estudante de Pós-Graduação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de agosto de 2012

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor da UENF

Proc. nº E-26/052.410/2012.

Id: 1367661. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO GERENTE
DE 21.08.2012**

Processo nº E-26/052.283/2012 - DEFIRO, a contar do dia 01.09.2012, a mudança de lotação do servidor VICENTE JOAQUIM CORDEIRO DE AZEVEDO, Auxiliar Operacional, matrícula nº 10.389-5, do Hospital Veterinário para o Laboratório de Sanidade Animal - LSA/CCTA.

Id: 1367660. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ATO DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 22 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

APROVA COMISSÃO AVALIADORA DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na sua 29ª Reunião Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2012, aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a Comissão Avaliadora de Concurso Público e Processo Seletivo da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

Art. 2º - A Comissão ficará constituída da seguinte forma:

Pró-reitor de Graduação;
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
Pró-reitor de Extensão;
Pró-reitor de Administração e Finanças;
Presidente do Centro Setorial de Computação e Matemática Aplicada;
Presidente do Centro Setorial de Ciências Biológicas e da Saúde;
Presidente do Centro Setorial de Produção Industrial;

Art. 3º - Fica extinta a Comissão instituída pela Resolução CONSU nº 010/2011, de 24.10.2011.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2012

ROBERTO SOARES DE MOURA
Presidente

Id: 1367338. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL
DA ZONA OESTE**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATO DO PRESIDENTE**

DELIBERAÇÃO COEPE Nº 46 DE 08 DE AGOSTO DE 2012

APROVA NOVA ESTRUTURA DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, na 41ª Reunião Ordinária realizada no dia 08 de agosto de 2012, aprovou e promulgo a seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a nova estrutura de organização de concurso público para Professor Adjunto da UEZO, nos termos desta Deliberação.

Art. 2º - A Comissão Executora de cada Centro Setorial, composta pelos Diretores de Unidade do respectivo Centro, irá elaborar a minuta do edital e o perfil das vagas, e submeterá à avaliação do Centro Setorial competente. Se aprovadas, as vagas deverão ser submetidas à Comissão Avaliadora, instituída pelo CONSU, composta pelos Pró-Reitores e Presidentes de Centros Setoriais, com posterior encaminhamento à Reitoria, para avaliação jurídica e administrativa.

Art. 3º - Cada um dos setores que deverá avaliar a minuta do edital terá o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos para fazê-lo.

Art. 4º - Após aprovação dos setores competentes, as vagas serão submetidas ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para aprovação final.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2012

ROBERTO SOARES DE MOURA
Presidente

Id: 1367337. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA FAETEC/PR Nº 356 DE 28 DE AGOSTO DE 2012

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com o processo administrativo nº E-26/36.395/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo qualificado, para Acompanhamento, Gestão e Fiscalização de Termo Contratual celebrado pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o disposto na Deliberação TCE nº 049/82, pelo período de vigência do instrumento contratual, a contar da data da publicação desta Portaria:

Nº P.A.	Nº CONTRATO CONTRATADO	GESTOR	CO-GESTOR
E-26/41.958/2011	CT Nº 029/2012 FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.	MERCEDES COSTA FONTES MOREIRA matr. nº 251.090-7	DORCELINO MOREIRA FILHO matr. nº 223.567-9

Art. 2º - Dar-se-á ciência imediata ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2012

CELSO PANSERA
Presidente

Id: 1367371. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
ATOS DO PRESIDENTE
DE 17.08.2012**

DETERMINA que a **COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BENS** constituída através do Ato de 09/04/2012, publicado no D.O. de 17/04/2012, integrada pelos servidores MARCO ANTONIO RIBEIRO, matrícula 220.512-8, EROTILDES

ALVES DE MOURA e JOAQUIM KLEBER DA SILVA, sendo os Suplentes: JOZIAS SILVEIRA FERREIRA, matrícula 220.544-1, JOSÉ MARIA DA SILVA e JOSÉ FERNANDO SILVA, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, proceda a vistoria dos bens patrimoniais existentes para fins de Avaliação Física de Bens patrimoniais. Processo nº E-26/34.479/2012.

DESIGNA a servidora MIRIAM DE JESUS CORREIA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 224.220-4, como Responsável pelos Bens Patrimoniais do IST DUQUE DE CAXIAS, com validade a contar de 01 de agosto de 2012. Processo nº E-26/36.445/2012.

DE 21.08.2012

DESIGNA o servidor FLAVIO DUARTE PINTO, matr. 0224.705-4, como Gestor do CVT TRÊS RIOS, para fins de utilização de Sistema de Descentralização - Processo nº E-26/36.577/2012.

DESIGNA a servidora ANA CLÁUDIA DE MELO CARVALHO, matr. 0225.987-7, como Co-Gestora do CVT TRÊS RIOS, para fins de utilização de Sistema de Descentralização - Processo nº E-26/36.577/2012.

DE 24.08.2012

DESIGNA a servidora FLAVIA ESTEVES RANGEL MENDES, matr. 0223.213-0, como CO-GESTORA do CVT BANGU, em lugar do Servidor Alexandre do Amaral Cruz, matr. 115.010-1. Processo nº E-26/36.748/2012.

CONCEDE PRORROGAÇÃO de redução em 50% da carga horária da servidora EUGÊNIA MARIA FERNANDES DO VALLE TAVARES, matrícula 0823.201-9, pelo prazo de um ano, no período de 06 de agosto de 2012 até 06 de agosto de 2013, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870, de 01 de janeiro de 1990. Processo. nº E-26/37.825/2007.

CONCEDE PRORROGAÇÃO de redução em 50% da carga horária do servidor ORLANDO SÉRGIO DE ALBUQUERQUE ANGELIM RAMOS, matrícula 0223.909-3, pelo prazo de um ano, no período de 06 de agosto de 2012 até 06 de agosto de 2013, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870, de 01 de janeiro de 1990. Processo nº E-26/33.118/2011.

CONCEDE PRORROGAÇÃO de redução em 50% da carga horária da servidora ROSIMEIRE DE CARVALHO COSTA, matrícula 0222.911-0, prazo de um ano, no período de 15 de agosto de 2012 até 15 de agosto de 2013, com base no parecer da Superintendência de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, GI/SPMSO/SES-RJ, nos termos do Decreto nº 14.870, de 01 de janeiro de 1990." Processo nº E-26/33.954/2011.

Id: 1367368. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.07.2012**

PROCESSO Nº E-26/32.826/2012 - REVOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2012, com fulcro no art. 49, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, os Serviços de Vigia Patrimonial, com fornecimento de materiais e equipamento.

Id: 1368129. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 06.08.2012

Processo nº E-26/31.029/2012 - ÁIDA MARTINELLI SARAIVA, matrícula nº 00/0823.169-8 - Anote-se, nos termos do art. 9º da Lei 530/82, o tempo de Serviço de 01.07.1991 a 04.07.1996, no total de 1830 (um mil oitocentos e trinta) dias de efetivo exercício prestado a **REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL**, desprezando-se o período de 05.07.1996 a 12.09.1997, por ser concomitante.

Processo nº E-26/34.586/2012 - ANTONIO FERNANDO DA COSTA DURANTE, matrícula nº 00/0806.353-9 - Anote-se, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o tempo de serviço de 03.01.1973 a 31.01.1991, no total de 6602 (seis mil seiscentos e dois) dias de efetivo exercício prestado a **ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, desprezando-se o período de 02.02.1991 a 08.02.1993, por ser concomitante.

Processo nº E-26/34.439/2012 - DEBORAH MARIA DE CASTRO NUNES SENFFT, matrícula nº 00/0226.104-8 - Anote-se, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 10.03.1988 a 25.04.1992, no total de 1.508 (um mil quinhentos e oito) dias de efetivo exercício prestado a SEEDUC.

Processo nº E-26/34.531/2012 - DILSON MIKLOS PEREIRA, matrícula nº 00/0225.931-5 - Anote-se, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o tempo de serviço de 02.04.2004 a 12.04.2011, no total de 2544 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro) dias de efetivo exercício prestado a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Processo nº E-26/31.045/2012 - ELIAS LEITE, matrícula nº 00/0226.236-8 - Anote-se, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 26.01.1998 a 15.10.2006, no total de 3.185 (três mil cento e oitenta e cinco) dias de efetivo exercício prestado a **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, e nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 01.07.2009 a 31.07.2011, no total de 756 (setecentos e cinquenta e seis) dias de efetivo exercício prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**, desprezando-se os períodos de 01.08.2011 a 19.08.2011 por serem concomitantes.

Processo nº E-26/34.438/2012 - IZADORA RODRIGUES PINTO, matrícula nº 00/0226.080-0 - Anote-se, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 11.02.2004 a 06.06.2008, no total de 1.577 (um mil quinhentos e setenta e sete) dias de efetivo exercício prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ**.

Processo nº E-26/33.939/2012 - JORGE HENRIQUE DE LACERDA E SILVA, matrícula nº 00/0225.954-7 - Anote-se, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 04.02.2002 a 11.04.2011, no total de 3353 (três mil trezentos e cinquenta e três) dias de efetivo exercício prestado a SEEDUC, desprezando-se o período de 12.04.2011 a 27.04.2011, por ser concomitante.

Processo nº E-26/32.887/2012 - LUIZ ARMANDO DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00/0225.650-1 - Anote-se, nos termos do art. 80, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 11.10.2006 a 05.04.2011, no total de 1.637 (um mil seiscentos e trinta e sete) dias de efetivo exercício prestado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**, desprezando-se o período de 06.04.2011 a 13.07.2011 por ser concomitante.

Processo nº E-26/34.028/2012 - PAULO RENATO FARIA AZEVEDO, matrícula nº 00/0225.365-6 - Anote-se, nos termos do art. 80, inciso III do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, o período de 22.08.2008 a 30.03.2011, no total de 951 (novecentos e cinquenta e um) dias de efetivo exercício prestado à **FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA-FAETEC**, e nos termos do art. 9º da Lei nº 530/82, o período de 01.12.2000 a 30.06.2003, 01.10.2003 a 31.05.2004, 01.12.2004 a 31.12.2004, e de 01.11.2006 a 30.11.2006, no total de 1.243 (um mil duzentos e quarenta e três) dias de efetivo exercício prestado a **REGIME DE PREVIDENCIA SOCIAL**, desprezando-se o período de 01.07.2010 a 31.08.2010, por ser concomitante.